



**DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Institui ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.*

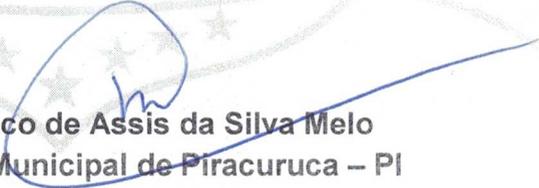
O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso das atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 03 de novembro de 2023, em razão do feriado nacional (Dia de Finados), do dia 02 de novembro, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Francisco de Assis da Silva Melo**  
**Prefeito Municipal de Piracuruca – PI**